



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 095/2022**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO COLÉGIO MUNDO DAS LETRAS E EXATO COLÉGIO E CURSOS, LOCALIZADO NA RUA AGENTE FISCAL AMADEU DE CASTRO, 313, AERoclUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR MAGDA EVA DANTAS MARQUES – CNPJ 03.473.400/0001-02.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 063/2022, exarado no Processo n° 0010101-3/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Mundo das Letras e Exato Colégio e Cursos, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Magda Eva Dantas Marques – CNPJ 03.473.400/0001-02.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de março de 2022.